



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL N° 047/2025

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIÁRIO - PSE 001/2025

A Secretaria de Administração do Município de Garruchos/RS torna pública a realização de processo seletivo, a ser conduzido por Comissão Permanente de Avaliação de processo Seletivo Simplificado designada para este fim pela Portaria nº 320/2025, de 23/10/2025, para preenchimento de vagas de estágio para estudantes de cursos Técnicos nas áreas de Administração, Contabilidade e Enfermagem e em curso Superior nas áreas de: Administração, Ciências Contábeis, Engenharia Civil, Pedagogia e demais Licenciaturas na área da Educação, a ser cumprido nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e das Leis Municipais nº 1.369/2009, nº 1902/2014, nº 2470/2023 e suas alterações.

1. DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO:

1.1 **Atividades a serem realizadas:** Desenvolver atividades compatíveis com o curso de graduação correspondente ao seu respectivo curso, elaborar relatórios, ofícios, memorandos, efetuar pesquisas, arquivar documentos, controlar arquivos mediante supervisão do superior designado pelo Município e de professor orientador vinculado à instituição de ensino, responsáveis pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário.

1.2 **Carga Horária Semanal:** 30 horas semanais, horário a combinar com o Secretário Municipal da Pasta à qual for lotado.

1.3 **Local de realização do estágio:** Nas secretarias Municipais da Prefeitura de Garruchos/RS e nas Escolas Municipais.

1.4 **Período de duração do estágio:** Até 24 (vinte e quatro) meses.

1.5 **Da bolsa auxílio mensal:** De acordo com o Artigo 9º, inciso I, alínea c, da Lei nº 2470/2023, no valor de R\$ 1200,00 (Um mil e duzentos reais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS

Estado do Rio Grande do Sul

1.6 Das vagas/áreas:

TABELAS DE VAGAS /ÁREAS

ÁREA	ESCOLARIDADE	Nº VAGAS	CADASTRO RESERVA
Administração ou contabilidade	Ensino Técnico nas áreas de Administração ou contabilidade em andamento	01	-
Enfermagem	Ensino Técnico de Enfermagem em andamento	01	-
Engenharia Civil, Ciências Contábeis e Administração	Ensino Superior em andamento		CR
Pedagogia ou Licenciaturas nas áreas da Educação	Ensino Superior em andamento	01	-

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições para o processo seletivo de estagiários poderão ser realizadas no período de 03/11/2025 à 07/11/2025, das 8hs às 11:30hs, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Turismo, localizada na Rua Ramão Adão Gonçalves de Souza, 505, CEP 97690-000, Garruchos/RS.

2.2 As inscrições serão isentas de pagamento.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES:

3.1 Os candidatos às vagas de estágio deverão comprovar, mediante apresentação de documentos originais ou cópias autenticadas, a matrícula regular em um dos Cursos elencados no preâmbulo junto à instituição de ensino, que será comprovado mediante apresentação de atestado de matrícula, em via original.

3.2 No ato da inscrição, o candidato à vaga de estágio deverá preencher ou trazer preenchido a ficha de inscrição contida no anexo II do certame, bem como, apresentar ainda, cópias dos seguintes documentos, acompanhados dos respectivos originais, para autenticação por servidor público municipal:

3.2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado;

3.2.2 Ter idade mínima 16 anos completos até a data de assumir o cargo;

3.2.3 Carteira de Identidade (RG);



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS

Estado do Rio Grande do Sul

3.2.4 Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

3.2.5 Comprovante de Residência;

3.2.6 Currículo acompanhado dos comprovantes de atividades e cursos curriculares ou extracurriculares realizados;

3.2.7 Certidão de quitação eleitoral;

3.2.8 Cópia da carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino).

4. DA SELEÇÃO

4.1 Primeira Fase: análise da regularidade da documentação apresentada, de caráter eliminatório;

4.2 Segunda Fase: análise de currículo, com pontuação das atividades, de caráter classificatório.

4.2.1 As Atividades que forem descritas no currículo, deverão ser comprovadas pelo candidato, mediante apresentação de cópia de certificados, atestados ou documentos equivalentes.

4.2.2 As cópias dos comprovantes das atividades realizadas pelos candidatos deverão ser apresentadas, juntamente com os respectivos originais, para autenticação por servidor público, no ato da inscrição.

4.2.3 Após a inscrição do candidato, não será permitida a apresentação de documentos remanescentes.

4.2.4 Para fins de pontuação das atividades comprovadas pelo candidato, serão utilizados os seguintes critérios:

FORMAÇÃO DO CANDIDATO	ANO/NÍVEL	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
ENSINO MÉDIO	1º ano 2º ano 3º ano Ensino Médio Concluído		05 10 15 20
ENSINO TÉCNICO	Até 20% concluído De 21% a 70% concluído Acima de 71% concluído		15 20 25
ENSINO SUPERIOR	1º ao 3º semestre 4º ao 6º semestre 7º semestre em diante		20 30 35
CURSOS EXTRACURRICULARES	Com duração de até 20h (no máximo 02 cursos)	05	10
	Com duração de 21h até 40h (no máximo 03 cursos)	05	15
	Acima de 41h (no máximo 02 cursos)	10	20

4.3 Em caso de empate da pontuação final entre um ou mais candidatos, será realizado o desempate mediante sorteio público, cuja a data, horário e local serão definidos pela Secretaria promotora da presente seleção pública, com aviso prévio mediante publicação na imprensa oficial do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS

Estado do Rio Grande do Sul

4.4 Para comprovação da pontuação do candidato, será necessário que o mesmo apresente atestado de matrícula e/ou frequência, ou documento que ateste qual o percentual do curso já está concluído, sendo este, através de módulos ou semestres, ficando a critério do aluno trazer esta informação para pontuar, conforme a tabela, que segue no item 4.2.4.

5. DO RESULTADO E DOS RECURSOS:

5.1 A Homologação do resultado Preliminar das inscrições do presente Processo Seletivo para aceitação de estagiários pelo Município de Garruchos será divulgada no dia 10/11/2025, mediante publicação na imprensa oficial do Município, no mural da Prefeitura e na página Oficial do Município.

5.2 Dos atos praticados pela Comissão Processante da presente Seleção Pública de Estagiários caberá recurso administrativo, exclusivamente ao final de todas as fases de seleção, a ser interposto após publicação do resultado, no prazo de 1 (um) dia útil.

5.3 No mesmo prazo definido no item 5.2 os candidatos poderão ter vistas do processo de Seleção Pública de Estagiários, exclusivamente nas dependências da Secretaria Municipal de Administração durante o horário de expediente externo da Administração Pública Municipal.

5.4 Os recursos dos candidatos às vagas de estágio deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção Pública de Estagiários do Município e entregues no Setor de Protocolo Geral, durante o horário de expediente externo da Administração Pública Municipal, no prazo definido no item 5.2.

5.5 O recurso interposto em face de decisão administrativa da Comissão de Seleção Pública de Estagiários terá efeito suspensivo.

5.6 O recurso será dirigido à autoridade superior, por meio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, motivadamente, ou fazê-lo subir, devidamente informando, devendo, neste caso, ser proferida decisão no prazo de 1 (um) dia útil.

5.7 O resultado final, após o processamento e julgamento dos recursos, será divulgado no dia 19/11/2025.

5.8 As duas fases do Processo Seletivo Simplificado obedecerão ao Cronograma estabelecido no anexo I do presente edital.

6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE ESTÁGIO:

6.1 O preenchimento das vagas existentes obedecerá a ordem de classificação final dos candidatos aprovados, que obedecerá, por sua vez, à ordem decrescente de nota final;

6.2 A aceitação do estagiário pelo Município dar-se-á sem a caracterização de vínculo de empregatício, mediante assinatura de Termo de Compromisso de Estágio, firmando entre o Município, a Instituição de ensino e o educando.

6.3 A convocação do Estagiário será realizada mediante publicação de edital, conforme dados informados pelo estagiário, quando do preenchimento da ficha de inscrição no certame.

6.4 Para a celebração do termo de estágio, o educando deverá apresentar:

6.4.1 Comprovante atualizado de matrícula/frequência e/ou histórico escolar atualizado e/ou declaração da instituição de ensino, no caso de inscrição condicional do educando no presente processo seletivo.

6.4.2 Exame médico de aptidão, que será realizado em data, horário e local a ser designado pela Administração Pública Municipal e informando ao candidato selecionado por telefone ou correio eletrônico, conforme dados constantes da ficha de inscrição para o certame;

6.5 O estagiário, quando convocado, será submetido a uma entrevista com o Supervisor de Estágio, que não terá caráter eliminatório do candidato, a menos que esse demonstre desinteresse na



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS

Estado do Rio Grande do Sul

realização do estágio ou inconformidade com as atividades ou condições de realização das mesmas, sendo formalizada a desistência do candidato em documento.

6.6 O estagiário terá o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, para apresentar/entregar o termo de estágio devidamente preenchido e assinado pela Universidade credenciada, os candidatos que não apresentarem todos os documentos exigidos, serão considerados inaptos para a contratação.

6.7 O presente processo seletivo terá validade de 01 (um) ano a contar da data da divulgação do resultado final, que será considerada como de homologação do resultado, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, valendo para o preenchimento de vagas existentes e das que se abrirem no decorrer desse período.

6.8 Os candidatos classificados, que não forem imediatamente chamados para o preenchimento das vagas previstas neste edital, integrarão o cadastro reserva e deverão manter atualizados os dados constantes da ficha de inscrição, para futuro preenchimento de vagas que vierem a ser abertas junto à Administração.

6.9 A vigência do Termo de Compromisso de Estágio será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, observado para tanto o limite legal de 02 (dois) anos e a data de colação de grau do estagiário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Garruchos/RS, aos 30 dias do mês de outubro de 2025.

ROLAND SCHATZ

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS

Estado do Rio Grande do Sul

Anexo I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIARIOS

PROCEDIMENTOS DATAS:

Publicação do Edital do Processo Seletivo 047/2025 – www.garruchos.rs.gov.br

Período de Inscrição	03/11/2025 à 07/11/2025
Divulgação da homologação das inscrições	10/11/2025
Prazo para interposição de recurso quanto a homologação das inscrições	Até as 12hs do dia 11/11/2025
Manifestação da Comissão na Reconsideração e Julgamento do Recurso	12/11/2025
Publicação da Homologação Final doa inscritos	13/11/2025
Análise de currículos e Publicação dos Resultados Preliminares	14/11/2025
Recurso da Fase de Análise de Currículo	17/11/2025
Manifestação da Comissão na Reconsideração e Julgamento do Recurso pelo prefeito e Aplicação do Critério de Desempate	18/11/2025
Publicação da Homologação Final	19/11/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO II

MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO ESTAGIARIOS 001/2025

1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nome completo: _____

1.2 Filiação: _____

1.3 Nacionalidade: _____

1.4 Data de Nascimento: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____

2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____

2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____

2.4 Endereço Residencial: _____

2.5 Endereço Eletrônico: _____

2.7 Telefone residencial e celular: _____

2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE

3.1 ENSINO MÉDIO

Curso: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.2 ENSINO TÉCNICO

Curso: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.3 GRADUAÇÃO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA AREA PRETENDIDA:

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS

Estado do Rio Grande do Sul

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Local e Data.

Assinatura do Candidato